



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 240/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 50/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.242.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 | Setembro | 20 21  
DE N.º 12.258  
UJUARAMA 24 | 09 | 2021  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

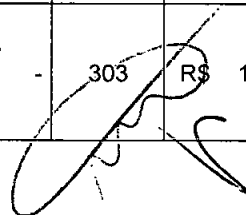
ANEXO AO DECRETO Nº 240 DE 20/09/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

**ÓRGÃO:** 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 R\$ 200.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1019 R\$ 621.000,00
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 R\$ 16.000,00
10.30.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1 R\$ 8.000,00
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303 R\$ 30.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 30.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	303 R\$ 9.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303 R\$ 50.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e de Acomodação Pacientes	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL	303 R\$ 15.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 100.000,00





**UMUARAMA**

PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 30.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 500.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 60.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 5.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	303	R\$ 1.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	R\$ 160.000,00
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 200.000,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494	R\$ 200.000,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 2.242.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.242.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 240 DE 20/09/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1	R\$ 224.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303	R\$ 830.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494	R\$ 567.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.621.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.621.000,00</b>